



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 128/2025.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 1047/2025
Data: 28/11/2025 - Horário: 11:07
Legislativo

Temos a honra de encaminhar para conhecimento do Egrégio Plenário, a Indicação abaixo transcrita:

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Capanema, obedecendo aos termos regimentais vigentes, em especial art. 136 RI, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, **objetivando-se o envio de Projeto de Lei à Câmara, para revogação da Lei Municipal nº 1.941/2025 (originária do Projeto de Lei nº 41/2025) ou para aprimoramentos não retrocessivos na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema, alinhados aos princípios e fundamentos constitucionais.**

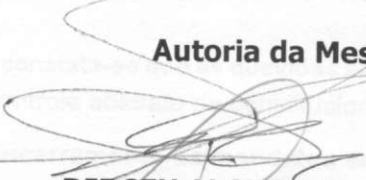
JUSTIFICATIVA:

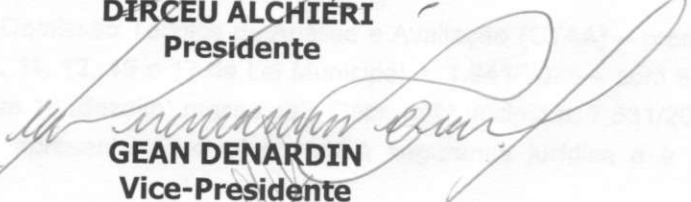
Justifica-se, Senhor Prefeito, a presente indicação, em virtude da existência do Procedimento Administrativo de Controle da Constitucionalidade nº MPPR-0046.25.252392-6, instaurado a partir da Notícia de Fato nº 0027.25.000747-6, tendo em vista representação contra a Lei Municipal nº 1.941/2025 (originária do PLO 41/2025), bem como, da Orientação Administrativa nº 05/2025-PROLEG, da Procuradoria da Legislativa (protocolo nº 1034). Todos os documentos seguem anexos.

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal, que estude com atenção esta nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la, pois a judicialização da questão poderá ensejar possíveis prejuízos ao planejamento da temporada esportiva de 2026, fundamentada na Lei de Incentivo ao Esporte.

Câmara Municipal de Capanema/PR, 27 de novembro de 2025.

Autoria da Mesa Executiva, Vereadores (as):


DIRCEU ALCHIERI
Presidente


GEAN DENARDIN
Vice-Presidente


IVONE SILVA
1ª Secretária


EDNA TAVARES
2ª Secretária